



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 4/1985

Nos termos do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na nova redacção do Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, é emitido o presente aditamento ao alvará de loteamento nº 4/1985, em nome de António Aires Neves e requerida por **Felismina Conceição dos Santos Rodrigues, David Santos Rodrigues e Lucy Santos Rodrigues**, através do qual são licenciadas as alterações à operação de loteamento que incide sobre o prédio com a área total de 25 498m², que confronta de norte com Abilino do Rosário da Silva Pereira, de sul com Manuel Neves Rondão e outros, de poente com estrada nacional e de nascente com caminho que divide a freguesia de Condeixa-a-Nova com a freguesia de Condeixa-a-Velha.

O aditamento ao loteamento denominado "**Urbanização da Faia**" foi aprovado pelas deliberações camarárias de 3/05/04 e 9/08/04, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo 1, as seguintes características:

RELATIVAMENTE À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:

A alteração abrange os lotes 7, 8 e 9 e implica uma redução dos parâmetros urbanísticos previstos no alvará original, não alterando os pressupostos que deram origem ao alvará de loteamento 4/85.

A constituição num único lote dos lotes 7, 8 e 9, que passará a designar-se como **lote 9**, não implica aumento de área de construção, do número de lotes e do número de fogos pelo que se mantêm inalteradas as áreas de cedências constantes do alvará 4/85.

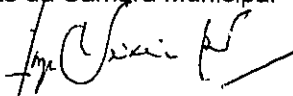
CONDICIONANTES À CONSTRUÇÃO NO LOTE

A construção no lote será feita de acordo com as condicionantes da memória descritiva e justificativa, anexa ao processo de alterações ao loteamento, que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais e se junta, por fotocópia, ao presente alvará, como documento anexo 2.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro na nova redacção do Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de Maio de 2006

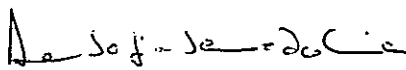
O Presidente da Câmara Municipal



Engº Jorge Manuel Teixeira Bento

Registado na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no livro nº 1, em 4 de Maio de 2006

A Chefe de Divisão



Arqª Ana Sofia Semedo Correia

2
3
1

156